



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**ATA Nº 13/CONSUNI/UFFRS/2017**

**ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

1 Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, as catorze horas e quatorze  
2 minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete do Reitor, na unidade Bom Pastor da UFFRS, em  
3 Chapecó-SC, e nos demais *campi* por videoconferência foi realizada a 11ª Sessão Ordinária do  
4 Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS), presidida  
5 pelo Reitor da UFFRS, Jaime Giolo. **Fizeram-se presentes à sessão, por videoconferência, os**  
6 **seguintes conselheiros:** João Alfredo Braidá (Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos  
7 Estudantis), Charles Albino Schultz (Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e  
8 Gestão de Pessoas). **Diretores de campi:** Ivann Carlos Lago (*Campus* Cerro Largo), Lísia Regina  
9 Ferreira (*Campus* Chapecó), Anderson André Genro Alves Ribeiro (*Campus* Erechim), Janete  
10 Stoffel (*Campus* Laranjeiras do Sul), Vanderlei de Oliveira Farias (*Campus* Passo Fundo) e  
11 Antônio Marcos Myskiw (*Campus* Realeza). **Representantes docentes:** Demétrio Alves Paz,  
12 Fabiano Cassol, Pablo Lemos Berned e Thiago de Cacio Luchese (*Campus* Cerro Largo);  
13 Fernando Perobelli Ferreira, Paulo Roberto Barbato, Fernando Grison e Nedilso Lauro Brugnera  
14 (*Campus* Chapecó); Valéria Esteves Nascimento Barros, Paulo Afonso Hartmann, Murad Jorge  
15 Mussi Vaz, Gismael Francisco Perin e Valdecir José Zonin (*Campus* Erechim); Marcos  
16 Weingartner, Líria Angela Andrioli e José Francisco Grillo (*Campus* Laranjeiras do Sul);  
17 Adelmir Fiabani, Gustavo Olszanski Acrani e Vanderléia Laodete Pulga (*Campus* Passo Fundo);  
18 Ademir Roberto Freddo, Everton Artuso e Marcos Leandro Ohse (*Campus* Realeza).  
19 **Representantes técnico-administrativos em educação:** Rodrigo Rodrigues (*Campus* Chapecó),  
20 Sheila Marques Duarte Bassoli (*Campus* Erechim), Eloir Faria de Paula (*Campus* Laranjeiras do  
21 Sul), Jorge Luiz dos Santos de Souza (*Campus* Passo Fundo) e Edinéia Paula Sartori Schmitz  
22 (*Campus* Realeza). **Representantes discentes:** William Strucker (*Campus* Cerro Largo), Carolina  
23 Rosa Listone (*Campus* Chapecó) e Bruno Alencar da Maia Pinto (*Campus* Realeza).  
24 **Representantes da comunidade regional:** Augustinho Taffarel (pelo estado do Rio Grande do  
25 Sul). **Participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no exercício da**  
26 **titularidade (titular isento de apresentar justificativa):** Emerson Neves da Silva (Pró-Reitor  
27 de Extensão e Cultura, substituindo o Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação,  
28 Extensão e Cultura), Milton Kist, Debora Tavares de Resende e Silva e Alexandre Maurício  
29 Matiello (repres. docentes do *Campus* Chapecó), Roberto Antônio Finatto (repres. docente do  
30 *Campus* Laranjeiras do Sul), Luciana Pereira Machado (repres. docente do *Campus* Realeza),  
31 Bertil Levi Hammarstrom (repres. TAE da Reitoria) e Jucimara Meotti Araldi (repres. da  
32 comunidade regional pelo estado de Santa Catarina). **Não compareceram à sessão por motivos**  
33 **justificados os seguintes conselheiros:** Antônio Inácio Andrioli (Vice-Reitor da UFFRS).  
34 **Faltaram à sessão sem apresentar justificativa os seguintes conselheiros:** André Luis Pereira  
35 Correa [titular] e Ana Flávia Roesler Mohr [suplente] (repres. discente do *Campus* Erechim),  
36 Thaina Dhaila Nascimento Gomes da Silva [titular] e Tiago Prestes [suplente] (repres. discentes  
37 do *Campus* Laranjeiras do Sul), Alisson Henrique Hammes [titular] e Manoela Farias Alves  
38 [suplente] (repres. discentes do *Campus* Passo Fundo), Afonso Bruzamarcello [titular] e Diego  
39 Sigmar Kohwald [suplente] (repres. da comunidade regional pelo estado do Paraná). Registram-  
40 se as seguintes presenças: José Oto Konzen, Diretor de Políticas de Graduação; Darlan



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

41 Christiano Kroth, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis; Dulce do Carmo Franceschini, Presidente  
42 da Comissão Local do Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas (PIN) do  
43 *Campus* Chapecó. Ainda, registra-se que fizeram-se presentes à sessão o Sr. Dorvalino Forte,  
44 Vice-Cacique da região de Serrinha, de Constantina-RS, o Sr. Ilinir Jacinto, liderança indígena da  
45 comunidade de Iraí-RS além de outras lideranças indígenas, e também vários representantes  
46 discentes da comunidade indígena, do *Campus* Chapecó. Também acompanharam a sessão  
47 servidores Técnico-Administrativos em Educação. Conferido o quórum regimental, o Presidente  
48 declarou aberta a sessão, passando ao Expediente. **1.1 Apreciação da Ata da sessão anterior:** A  
49 Ata da 10ª Sessão Ordinária de 2017 foi aprovada por consenso e sem ressalvas. **1.2**  
50 **Comunicados. (i)** O Presidente reforçou o pedido aos representantes dos *Campi* Passo Fundo,  
51 Chapecó e Erechim para que enviem as minutas de seus Regimentos Internos à comissão  
52 responsável pelas análises das propostas para que este trabalho tenha seguimento. **(ii)**  
53 Pronunciou-se sobre a ação deflagrada na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), na  
54 qual várias pessoas, inclusive Reitor e Vice-Reitora, foram levados pela Polícia Federal de forma  
55 coercitiva, por supostos problemas identificados na construção do Memorial da Anistia Política  
56 da UFMG. Diante da situação, o Presidente deixa aqui registrada a solidariedade àquela  
57 universidade. Disse que em nosso país se defende o princípio da boa condução dos atos, e que  
58 logo mais se confirmará que houve, de fato, excessos na forma como a ação foi conduzida.  
59 **(iii)** Comunicou que no dia posterior irá à Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
60 (UNILA), para participar de um debate objetivando o fortalecimento de seu projeto institucional.  
61 Na próxima sexta-feira, os envolvidos irão a Cascavel onde haverá movimentação política no  
62 sentido de se criar uma base parlamentar de apoio às instituições federais de ensino, assim como  
63 já existe em outros estados do Brasil. **(iv)** Trouxe ainda informações oriundas do Congresso  
64 Nacional a respeito do orçamento do próximo ano, para o qual parece estar sendo consolidada  
65 uma redistribuição dos recursos de capital que, num primeiro momento, teriam ficado centrados  
66 numa rubrica no Ministério da Educação (MEC). Relato das decisões das Câmaras Temáticas: O  
67 Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE), João Alfredo Braidá, relatou  
68 as decisões da Câmara conforme Anexo I desta Ata. O substituto do Presidente da Câmara de  
69 Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC), Emerson Neves da Silva, relatou as  
70 decisões da Câmara conforme Anexo II desta Ata. O Presidente da Câmara de Administração,  
71 Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP), Charles Albino Schultz, relatou as decisões da  
72 Câmara conforme Anexo III desta Ata. Comunicados dos conselheiros: **(i)** a conselheira Lísia  
73 Regina Ferreira comunicou o início, no *Campus* Chapecó, do I Congresso Internacional de  
74 Políticas Públicas de Saúde: Em Defesa do Sistema Universal de Saúde (I CIPPS). Informou que  
75 foram recebidos mais de 1.700 (um mil e setecentos) inscritos. O projeto foi articulado em  
76 parceria com a Universidad Nacional de Misiones (UnaM), o Centro Brasileiro de Estudos em  
77 Saúde (CEBES Núcleo Chapecó-SC) e o Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas e Gestão em  
78 Saúde (PPGS). Oficinas estavam ocorrendo durante o dia e a abertura oficial aconteceria à noite,  
79 no Centro de Eventos de Chapecó-SC. **(ii)** Comunicou ainda a sua participação, juntamente do  
80 Diretor Anderson André Genro Alves Ribeiro, da reunião técnica na Câmara dos Deputados, em  
81 Brasília, em 28 de novembro de 2017, promovida pela Subcomissão Especial dos *Campi* Fora de  
82 Sede das Universidades Federais e Institutos Federais, em conjunto com a Comissão de  
83 Educação. Estiveram presentes mais de 100 (cem) diretores e diretoras de *campi* fora de sede. Na  
84 ocasião, foi apresentado um relatório com o diagnóstico parcial das condições dos *campi* fora de  
85 sede, contendo 13 (treze) reivindicações ao MEC. Dentre elas a questão da ampliação do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

86 orçamento e pactuação dos códigos de vaga de docentes e técnicos. Disse que na reunião ficaram  
87 muito claras as condições em que a UFFS se coloca diante do cenário nacional, sendo que possui  
88 uma infraestrutura realizada de forma igualitária entre os seus *campi*. Externalizou que 45%  
89 (quarenta e cinco por cento) dos *campi* fora de sede não têm restaurantes universitários. Disse  
90 que a avaliação da reunião foi muito positiva, e já há data marcada para continuidade dos  
91 trabalhos no próximo ano. **(iii)** O conselheiro João Alfredo Braida comunicou que a Pró-Reitoria  
92 de Graduação (PROGRAD) está finalizando os editais do processo seletivo para ingresso no  
93 primeiro semestre letivo de 2018, que deverão ser publicados no início da próxima semana.  
94 Serão ofertadas 1.841 (um mil oitocentas e quarenta e uma) vagas nos cursos de graduação da  
95 UFFS e também no processo seletivo do programa PROHAITI. **(iv)** Comunicou também que na  
96 semana anterior participou na última reunião de 2017 do colégio de Pró-Reitores das instituições  
97 federais vinculadas à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino  
98 Superior (ANDIFES). Além de serem debatidos o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação  
99 à Docência (PIBID), o Programa de Educação Tutorial (PET) e o Sistema de Seleção Unificada  
100 (SISU), foi realizada a eleição da nova coordenação daquele colegiado para o ano de 2018,  
101 quando teve a grata satisfação de ser conduzido àquela coordenação. **(v)** O Presidente comunicou  
102 o retorno ao Brasil do Vice-Reitor da UFFS, Antônio Inácio Andrioli, de sua visita à Alemanha,  
103 da qual traz muitas possibilidades que serão discutidas em conjunto na instituição. **(vi)** O  
104 conselheiro Vanderlei de Oliveira Farias lembrou que está aberto um edital do Ministério da  
105 Saúde de bolsas de residência médica, com inscrições até 22 de dezembro de 2017. **(vii)** O  
106 conselheiro Anderson fez menção especial ao resultado da UFFS na avaliação do Instituto  
107 Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), na qual obteve uma  
108 excelente colocação na classificação, tanto na região sul quanto à nível nacional. **(viii)** O  
109 conselheiro João Alfredo Braida registrou que no dia 9 de dezembro acontecerá a colação de  
110 grau da turma especial do curso de História do *Campus* Erechim, ofertado em convênio com  
111 INCRA, no Programa PRONERA, que atende jovens vinculados aos assentamentos da reforma  
112 agrária. Lembrou que o curso, ofertado em regime de alternância, teve alto índice de  
113 aproveitamento pelos estudantes e absorveu jovens de todo o país. Encerrado o Expediente,  
114 passou-se à Ordem do Dia. O Presidente apresentou a seguinte pauta: **2.1** Processo nº  
115 23205.003636/2017-69: Relatório de Atividades do Programa de Acesso e Permanência dos  
116 Povos Indígenas (PIN) da UFFS e sugestão de alteração da Resolução nº 33/2013 – CONSUNI.  
117 Dar continuidade aos trabalhos iniciados na sessão anterior. **2.2** Proposta de Resolução enviada  
118 pela PROGRAD, por meio do Memorando nº 29/PROGRAD/UFFS/2017 com o fim de  
119 institucionalizar o Sistema de Bibliotecas da UFFS. Apresentação de Parecer. Relator: Thiago de  
120 Cassio Luchese. **2.3** Processo nº 233205.003941/2017-51: Proposta de Resolução com o fim de  
121 estabelecer normas para fixação de cartazes, faixas, banners e similares nas dependências da  
122 UFFS. Apresentação de Parecer. Relator: Pablo Bernerd. **2.4** Propostas de revisão do Regimento  
123 Interno do CONSUNI. Apresentação de Parecer. Relator: Túlio Sant'Anna Vidor. **2.5** Definição  
124 do calendário de sessões ordinárias de 2018 do CONSUNI. **2.6** Apreciação do Memorando nº  
125 68/DPLAN/UFFS/2017, que trata de pedido prorrogação do prazo do Plano de Desenvolvimento  
126 Institucional (PDI) vigente. O Presidente apresentou a justificativa de ausência encaminhada  
127 pelo conselheiro Túlio Sant'Anna Vidor, que faria a apresentação de seu Parecer referente ao  
128 item 2.4 da Pauta apresentada. Assim, sugeriu a exclusão do referido ponto. Ainda, propôs a  
129 alteração da ordem dos pontos 2.5 e 2.6, para que fossem analisados como 2.2 e 2.3.  
130 Questionados pelo Presidente, todos os conselheiros foram favoráveis às alterações apresentadas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

131 Neste momento da sessão, o Presidente trouxe à mesa demanda encaminhada à Presidência pela  
132 conselheira Sheila Marques Duarte Bassoli, solicitando que fosse introduzida à Pauta matéria em  
133 regime de urgência. Considerando que a matéria trata-se de pedido de revogação da Portaria nº  
134 1325/GR/UFFS/2017, publicada pelo Reitor e Presidente do CONSUNI, pediu licença para  
135 retirar-se da sala, e passou a Presidência ao conselheiro João Alfredo Braida para conduzir o  
136 tratamento deste ponto específico. Presidindo, então, a sessão a partir deste momento, o  
137 conselheiro João Alfredo Braida lembrou que, caso a matéria seja admitida para discussão nesta  
138 sessão, implica discuti-la em regime de urgência, conforme regra o Regimento Interno do  
139 conselho. E, considerando a fase inicial em que se encontra esta legislatura e para fins de  
140 esclarecimento, fez uma breve explanação sobre o tratamento dado às matérias admitidas em  
141 regime de urgência. Em seguida, a fim de que fizesse a apresentação da matéria, o Presidente  
142 passou a palavra à conselheira proponente, Sheila Marques Duarte Bassoli, que procedeu a  
143 leitura do documento enviado previamente à Presidência. Após a leitura, justificou que o pedido  
144 de urgência deve-se, também, ao prazo estipulado na Portaria nº 1325/GR/UFFS/2017, que  
145 institui a obrigatoriedade de utilização de Registro Eletrônico de Ponto (REP) a partir de 1º de  
146 janeiro de 2018. O Presidente disse entender que não se justifica tratar a matéria de forma  
147 urgente e elencou seus argumentos para tal, lembrando também que a não aceitação da matéria  
148 nesta sessão, não significa sua não aceitação para análise no CONSUNI, o que ocorrerá em  
149 sessão subsequente. A conselheira Sheila Marques Duarte Bassoli defendeu o princípio da  
150 democracia, dizendo que a comunidade acadêmica não foi chamada em sua totalidade para o  
151 debate quanto à publicação da referida Portaria. Disse que em novembro de 2016 aconteceu uma  
152 reunião com o Reitor da UFFS, na qual as colocações dos TAE's não foram aceitas. Na ocasião,  
153 a compra dos equipamentos de registro eletrônico também foi questionada. Que o segmento TAE  
154 não é contra o ponto, mas sim, contra a forma em como está sendo feita sua imposição, de modo  
155 que não se sabe como lidar com a situação a partir de janeiro de 2018 e pede que haja discussão  
156 com quem realmente será afetado pela Portaria. Houve certo debate quanto à inclusão da matéria  
157 na Pauta, com algumas manifestações dos conselheiros Janete Stoffel, Anderson André Genro  
158 Alves Ribeiro, Cristiano Silva de Carvalho e Rodrigo Rodrigues. Então, em regime de votação, o  
159 Presidente solicitou a coleta dos votos dos conselheiros favoráveis e contrários à aceitação da  
160 matéria e sua consequente inclusão na Pauta. O resultado foi o seguinte: 10 (dez) votos  
161 favoráveis; 29 (vinte e nove) votos contrários e 5 (cinco) abstenções. Destarte, a Pauta foi  
162 aprovada nos seguintes termos: **2.1** Processo nº 23205.003636/2017-69: Relatório de Atividades  
163 do Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas (PIN) da UFFS e sugestão de  
164 alteração da Resolução nº 33/2013 – CONSUNI. Dar continuidade aos trabalhos iniciados na  
165 sessão anterior. **2.2** Definição do calendário de sessões ordinárias de 2018 do CONSUNI. **2.3**  
166 Apreciação do Memorando nº 68/DPLAN/UFFS/2017, que trata de pedido prorrogação do prazo  
167 do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente. **2.4** Proposta de Resolução enviada  
168 pela PROGRAD, por meio do Memorando nº 29/PROGRAD/UFFS/2017 com o fim de  
169 institucionalizar o Sistema de Bibliotecas da UFFS. Apresentação de Parecer. Relator: Thiago de  
170 Cassio Luchese. **2.5** Processo nº 233205.003941/2017-51: Proposta de Resolução com o fim de  
171 estabelecer normas para fixação de cartazes, faixas, banners e similares nas dependências da  
172 UFFS. Apresentação de Parecer. Relator: Pablo Bernerd. Neste momento, o Reitor da UFFS,  
173 Jaime Giolo, retornou à sala, reassumindo a presidência da sessão. **2.1 Processo nº**  
174 **23205.003636/2017-69: Relatório de Atividades do Programa de Acesso e Permanência dos**  
175 **Povos Indígenas (PIN) da UFFS e sugestão de alteração da Resolução nº 33/2013 –**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

176 **CONSUNI. Dar continuidade aos trabalhos iniciados na sessão anterior.** Foi dado  
177 prosseguimento à análise das propostas feitas pela PROGRAD e pela relatora da matéria, a  
178 conselheira Valéria Esteves Nascimento Barros. Na sessão anterior, a análise havia sido feita até  
179 o inciso VII do artigo 9º da Resolução nº 33/2013 – CONSUNI. O conselheiro João Alfredo  
180 Braida apresentou novas sugestões feitas pela comunidade e estudantes indígenas. Um dos  
181 debates tratou de uma proposição no sentido de haver um espaço físico na universidade  
182 disponível para que os estudantes pudessem se reunir, fazer seus trabalhos e atividades  
183 acadêmicas, receber suas orientações e acompanhamentos, discutir suas culturas e encontrar-se  
184 com suas lideranças. Outro ponto discutido foi quanto à UFFS disponibilizar moradia aos  
185 estudantes indígenas. Esse debate foi motivado, inclusive, por conta da disponibilidade  
186 orçamentária da universidade neste momento. A Presidente da Comissão Local do Programa de  
187 Acesso e Permanência dos Povos Indígenas (PIN) do *Campus* Chapecó, Dulce do Carmo  
188 Franceschini, lembrou que os alunos indígenas encontram muita dificuldade no momento em que  
189 chegam à Chapecó, por conta de não terem moradia. Explicitou que muitos deixam de se  
190 matricular ao saberem que não terão onde morar. Disse que é sabido que vários outros estudantes  
191 não indígenas têm as mesmas dificuldades, mas que se a universidade for aguardar a solução de  
192 todas essas pendências, nenhuma delas será solucionada agora. Que ao acompanhar os alunos no  
193 dia a dia, percebe suas dificuldades singulares. Que o que solicitam é que exista um local de  
194 passagem, para brigá-los no momento da chegada à cidade, para terem onde dormir, pois os  
195 auxílios fornecidos não suportam essa necessidade. Que os alunos indígenas devem ser tratados  
196 com mais cuidado por serem, de fato, diferenciados. A acadêmica indígena Alexandra Paliano,  
197 manifestou-se em nome dos estudantes indígenas, dizendo que são um grupo específico e  
198 vulnerável e, portanto, devem ser tratados dessa forma. Que quando os estudantes indígenas  
199 deixam suas aldeias para virem estudar nas cidades, não podem contar com nenhum tipo de  
200 ajuda vinda de suas famílias, porque elas são extremamente vulneráveis. Que chegam às cidades  
201 com muitas perspectivas de futuro. Enfatizou a colocação de Dulce, de que a moradia seria  
202 importante por, ao menos, um ano. Que infelizmente não podem contar com a ajuda da FUNAI,  
203 e que agradece a UFFS pelas oportunidades despendidas. Salientou que os estudantes indígenas  
204 não querem desistir dos seus estudos e, para tanto, a moradia é fundamental. A conselheira Lísia  
205 Regina Ferreira, assim como o conselheiro Anderson André Genro Alves Ribeiro, manifestaram-  
206 se no sentido de que o debate sobre a moradia estudantil é assunto permanente e importante na  
207 universidade, discutido de forma especial já há algum tempo, mas consideraram inoportuno  
208 “garantir” a moradia no texto da Resolução, sendo que se corre o risco de não podê-la cumprir  
209 posteriormente, considerando as reais possibilidades orçamentárias a curto prazo. O Sr. Ilinir  
210 Jacinto, liderança indígena da comunidade de Iraí-RS, disse que a reunião do CONSUNI e a  
211 discussão ensejada é de grande importância, não só para sua comunidade, mas para a  
212 comunidade indígena em geral. Que há muito tempo as lideranças conversam nas comunidades  
213 sobre este assunto. Que as comunidades indígenas sempre permanecerão como estão se estes  
214 temas não forem tratados de forma especial. Que as dificuldades são muitas, e só são conhecidas  
215 por quem visita as aldeias. Que se esta reivindicação for alcançada, representará um grande  
216 avanço e permitirá que os estudantes indígenas possam dar seguimento aos seus estudos. Que  
217 sabe que todos os estudantes têm direitos, indígenas ou não, mas que se os indígenas não  
218 buscarem os seus, eles nunca serão alcançados. O Sr. Dorvalino Forte, Vice-Cacique da região de  
219 Serrinha, também se manifestou agradecendo à mesa e aos estudantes indígenas presentes. Disse  
220 que muitos estudantes do estado do Rio Grande do Sul estão vindo à Chapecó estudar e que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

221 presença suas dificuldades, e portanto, pede que a universidade que os trate de forma  
222 diferenciada e com atenção especial. Que a questão da moradia é muito importante para terem  
223 onde ficar, receberem suas lideranças, praticarem suas culturas, a fim de que essas não se percam  
224 no tempo. Que os estudantes indígenas estão buscando conhecimento para poderem ajudar suas  
225 aldeias, oportunidade essa, que seus antepassados não tiveram. O conselheiro Fernando Perobelli  
226 Ferreira explicitou preocupação sobre a origem dos recursos, caso a matéria seja aceita na  
227 Resolução. O conselheiro Neditilo Lauro Brugnera disse que já foi professor em aldeia indígena e  
228 presenciou suas dificuldades, por isso, concorda com todas as falas já feitas. Porém reitera o fato  
229 de que é necessário que se tenha clareza das bases financeiras que permitirão que essa possível  
230 garantia de moradia aconteça. Disse ainda que imaginou que as representações indígenas fossem  
231 trazer elementos novos e concretos sobre de que forma a universidade poderia auxiliá-los para  
232 além de fornecimento de moradia, talvez, através de projetos de extensão. O Presidente  
233 externalizou que a UFFS é o que é hoje por um conjunto de coragens tidas em tomar  
234 determinadas decisões e fazê-las valer ao longo do tempo. Que as comunidades indígenas têm  
235 um estatuto próprio no país e estão lutando para mantê-lo. Que existe muita gente querendo  
236 descaracterizar o índio para torná-lo igual aos outros e inseri-los nas bordas da sociedade. Que se  
237 sente disposto a dar esse passo em direção à moradia estudantil indígena e que isso seria um  
238 marco muito positivo para a universidade. Que neste momento não é possível ampliar a moradia  
239 estudantil a todos os demais estudantes da UFFS e sabe que por conta disso, talvez tenha de se  
240 enfrentar algumas adversidades. O conselheiro João Alfredo Braida lembrou que é de suma  
241 importância que discussões como esta sejam feitas no âmbito do CONSUNI, porque, ao aprovar  
242 a moradia estudantil, faz-se necessário que todos os conselheiros tenham clareza que isso implica  
243 destinação de recursos financeiros. Que no último edital foram fornecidas 82 (oitenta e duas)  
244 vagas à estudantes indígenas, e se for se pensar em acolher todos esses estudantes numa moradia,  
245 é necessário saber quanto exatamente terá de ser despendido em recursos financeiros. O  
246 conselheiro Neditilo Lauro Brugnera disse que matérias dessa importância, como a moradia  
247 estudantil indígena, devem ser tratadas com muito cuidado, em discussões mais amplas  
248 envolvendo mais atores da universidade. A acadêmica indígena Alexandra Paliano argumentou  
249 que quando a UFFS pensou no processo seletivo permitindo o acesso aos estudantes indígenas,  
250 deveria ter pensado também e suas permanências. Que estão pedindo minimamente um aluguel  
251 temporário enquanto o MEC não assume a responsabilidade através da bolsa permanência. Que a  
252 presença das lideranças indígenas a reunião justifica-se por buscarem saber o que a universidade  
253 tem a oferecer, porque hoje, infelizmente, só têm o acesso. Disse considerar importante que a  
254 população do oeste de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul compreendam a dizimação e  
255 opressão que os povos indígenas sofreram ao longo do tempo, principalmente nesta região. O  
256 Presidente lembrou que as bolsas auxílio recebidas pelos estudantes indígenas são convenientes e  
257 significam uma forma de contribuir com a permanência dos estudantes na universidade. Entende  
258 que talvez não sejam suficientes, mas não se pode deixar de reconhecê-las e valorizá-las. Na  
259 sequência o Presidente apresentou duas propostas de votação à matéria, conforme segue: Texto  
260 da Proposição 1: “Fica assegurada a concessão de auxílios financeiros aos estudantes indígenas  
261 desde o início do ingresso à Universidade, até o recebimento da Bolsa Permanência do MEC ou  
262 de qualquer outra modalidade de bolsa.” Texto da Proposição 2: “Fica assegurada aos  
263 estudantes indígenas, desde o início do ingresso à Universidade até o recebimento da Bolsa  
264 Permanência do MEC, a concessão de auxílios financeiros e moradia por tempo delimitado.” O  
265 resultado foi o seguinte: Proposição 1: 23 (vinte e três) votos. Proposição 2: 13 (treze) votos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

266 Abstenções: 3 (três). Portanto, ficará registrada a redação da Proposição 1 no §2º do Art. 9º da  
267 Resolução nº 33/2013. Após os debates acerca de todos os demais pontos destacados, foram  
268 aprovadas as alterações na Resolução em análise, que serão apresentadas em forma de nova  
269 Resolução a ser publicada por este conselho. **2.2 Definição do calendário de sessões ordinárias**  
270 **de 2018 do CONSUNI.** Foram feitas algumas discussões e, em relação à minuta sugerida pela  
271 Presidência, propostas alterações nas datas dos meses de fevereiro, julho e dezembro. Dessa  
272 forma, o calendário de sessões do CONSUNI de 2018 restou assim definido: 1ª Sessão Ordinária  
273 em 27 de fevereiro (terça-feira); 2ª Sessão Ordinária em 14 de março (quarta-feira); 3ª Sessão  
274 Ordinária em 19 de abril (quinta-feira); 4ª Sessão Ordinária em 15 de maio (terça-feira); 5ª  
275 Sessão Ordinária em 13 de junho (quarta-feira); 6ª Sessão Ordinária em 4 de julho (quarta-feira);  
276 7ª Sessão Ordinária em 14 de agosto (terça-feira); 8ª Sessão Ordinária em 19 de setembro  
277 (quarta-feira); 9ª Sessão Ordinária em 18 de outubro (quinta-feira); 10ª Sessão Ordinária em 13  
278 de novembro (terça-feira) e 11ª Sessão Ordinária em 5 de dezembro (quarta-feira). Todas as  
279 sessões ficaram agendadas para iniciarem às 14 horas. **2.3 Apreciação do Memorando nº**  
280 **68/DPLAN/UFFRS/2017, que trata de pedido prorrogação do prazo do Plano de**  
281 **Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente.** O Presidente procedeu a leitura do documento,  
282 no qual o Diretor de Planejamento, Luiz Victor Pittella Siqueira, solicita a prorrogação do prazo  
283 do PDI vigente por mais um ano. Assim, o PDI 2012-2016 da UFFRS (Processo nº  
284 23205.001222/2013-25), aprovado pela Resolução nº 12/2015 – CONSUNI, de 16 de abril de  
285 2015, teria sua duração estendida para 7 (sete) anos, compreendendo o septênio de 2012 a 2018.  
286 No texto, o diretor justifica o pedido tendo em vista a necessidade de incorporação dos  
287 resultados da II Conferência de Ensino, Pesquisa e Extensão (COEPE), ao PDI. Explica que a  
288 instalação da II COEPE ocorreu no dia 29 de março de 2017 no *Campus* Chapecó e a Plenária  
289 Final está prevista para acontecer nos dias 26 e 27 de março de 2018. Assim sendo, dependendo  
290 das observações feitas na plenária, poderá ser necessário mais alguns meses para finalização do  
291 documento da II COEPE e incorporação dos seus resultados na minuta do PDI. Ainda, destaca  
292 que após adequação do PDI às definições da II COEPE, o documento precisará incorporar as  
293 discussões sobre o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), organizadas pela PROGRAD e  
294 posteriormente ser debatido com a comunidade universitária. Na sequência, o Presidente  
295 questionou o Pleno quanto a aprovação do pedido de prorrogação, que foi acatado por consenso.  
296 Sendo dezoito horas e dez minutos e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão ordinária,  
297 da qual eu, Ana Paula Balestrin, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que,  
298 aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente e por mim.